

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FMC Nº 02/2023

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a presente Segunda Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#).

Artigo 1º - Fica alterado o item 18 “*Disposições Finais*”, subitem 18.16, **PRORROGANDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, até **09 de novembro de 2023**, às 23h55, passando a vigorar o calendário da seguinte maneira:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/10/2023
Período de Inscrição	10/10/2023 a 09/11/2023, até 23h55
Publicação da lista de inscritos	10/11/2023
Período de análise de mérito	11/11/2023 a 20/11/2023
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	21/11/2023
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	22/11/2023 a 24/11/2023
Período para análise de recurso referente à análise de mérito	25/11/2023 a 01/12/2023
Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados	04/12/2023
Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes	05/12/2023 a 07/12/2023
Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes	08/12/2023 a 11/12/2023
Publicação da análise documental	12/12/2023
Período de interposição de recurso referente à análise documental	13/12/2023 a 15/12/2023

Período para análise de recurso referente à análise documental	18/12/2023 a 19/12/2023
Publicação e homologação do resultado final	20/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	21/12/2023 a 27/12/2023
Repasse dos recursos aos selecionados	até 30 dias após a homologação do resultado final

Artigo 2º: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Segunda Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023.**

Ubatuba/SP, 08 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART

LUIZ ANTONIO BISCHOF

DIRETOR PRESIDENTE